

DECRETO Nº 112- A, DE 22 DE ABRIL DE 2024

“Dispões sobre a cessão de uso de veículo da prefeitura a título gratuito para Polícia Militar do estado de São Paulo.”

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de veículo pela Polícia Militar para Convênio firmado com o estado, para Atividade Delegada no Município de número GSSP/ATP 172/22;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Nova Aliança adquiriu o veículo da Secretaria de Agricultura e Abastecimento por meio do convênio nº SAA-PRC-2021/15769 concordando em empregar os Policiais Militares atuantes no Programa Atividade Delegada no exercício das funções dispostas no inciso II do artigo 2º do mesmo decreto;

CONSIDERANDO que este convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento findou-se;

DECRETA:

ARTIGO 1º -Fica cedido até o dia 31 de dezembro de 2024, o veículo abaixo relacionado, para atender às demandas da Polícia Militar do Município de Nova Aliança, no uso da Atividade Delegada do município de Nova Aliança, que deverá zelar pela integridade do bem descrito, conservando-o em perfeito estado, utilizando o veículo com finalidade precípua de patrulhamento e rondas no Município de Nova Aliança.

- L200 Triton-cor Branca – ano 2022/2023 - placa EWJ8C05 – chassi nº 93XLJKL1TPCN51812 – Renavan 01292826808 – cedido à Polícia Militar da cidade de Mendonça.

ARTIGO 2º - Durante período de cessão as despesas com combustível e manutenção do veículo serão pagas pela Prefeitura Municipal de Nova Aliança.

ARTIGO 3º - Na utilização do veículo, para a finalidade deste Decreto, deverão ser evidenciadas, mediante sistema de controle de frota, as despesas vinculadas ao veículo cedido.

ARTIGO 4º - O sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal deverá promover o acompanhamento mensal do cumprimento do disposto neste Decreto.

ARTIGO 5º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 22 de abril de 2024.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças